



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1837/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa denominar Praça Márcio Ribeiro Benini o espaço público inominado delimitado pelas Avenidas Guarulhos e Gabriela Mistral, no Distrito de Cangaíba, Prefeitura Regional da Penha.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável, com substitutivo para corrigir a descrição do logradouro, conforme alerta/solicitação, encaminhado pela Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06.12.2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

AURÉLIO NOMURA

ZÉ TURIN

ISAC FELIX

REGINALDO TRIPOLI

ZÉ TURIN

ISAC FELIX

REGINALDO TRIPOLI

RODRIGO GOULART

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.